

Indaiatuba, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO/SECOM

Nº. 0903/2019

Ilustríssima Senhora - Sanae Murayama Saito
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região

Assunto: Negociações Coletivas 2019-2020

Prezada Presidente,

Em continuidade as negociações coletivas entabuladas entre nossas Entidades Sindicais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o município de Indaiatuba, com vigência de 1º de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020.

Aproveitamos a oportunidade para informar-lhe que não chegou o Ofício da manutenção da data base, conforme informado ao presidente da entidade profissional.

É sabido que o principal objetivo da renovação do instrumento coletivo da categoria e avançar nas garantias a serem contempladas e assim melhorar a relação capital trabalho.

A Pauta de Reivindicações devidamente protocolada nessa respeitável entidade patronal em 27 de junho do ano em curso representa os principais anseios da categoria e resulta em avanços na negociação coletiva.

A primeira resposta devidamente recebida em nossa entidade no dia 16 de agosto simplesmente constou discordância das nossas propostas com apresentação de propostas deliberadas pela assembleia patronal que representam retrocesso e redução as conquistas atualmente estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Assim sendo reiteramos as propostas elencadas na mencionada Pauta de Reivindicações, apenas com a alteração do reajuste, devido ao momento econômico, que o mesmo seja fixado em 5% (cinco por cento), a partir de 01 de setembro de 2019, e solicitamos novamente a manifestação expressa da garantia da data base protocolada mediante ofício no dia 27 de junho.

Atenciosamente,


LUCIANO ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE